



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 316/2023

DATA: 05/07/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 125/2023 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e demais anexos:

Resolve:

Art. 1º. Conceder a partir desta data, regime de teletrabalho a servidora pública municipal **Elissa de Fátima Stefaniw**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, ficando a referida servidora autorizada a executar seus trabalhos remotamente em *home office* devido à condições de saúde gestacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 05 de julho de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração